PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações
Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-060 Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREZADO LICITANTE:

Este edital traz todas as informações relevantes e regras específicas para a participação e para a condução do certame, sendo que todas as decisões serão tomadas com base no que o presente edital estabelece.

Dúvidas ou discordância serão manifestadas antes do início do certame, durante o prazo (contado em dias úteis) previsto neste Edital, bem como no Caderno de Normas Licitatórias, preferencialmente através de peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, a partir de um dos seguintes tipos processuais:

- Licitação: Pedido de Esclarecimento
- Licitação: Impugnação de Edital de Licitação

Subsidiariamente, pelo e-mail pedidoslicitacoes@maringa.pr.gov.br, sendo que neste caso tais peticionamentos só serão tidos como confirmados após formal e expressa confirmação de servidor da

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará a pactuação, conforme o caso. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as demais condições que regem a sua execução.

As demais informações gerais sobre definições utilizadas em certames, ritos de esclarecimentos e impugnações, análise das condições de participação e condições de julgamento das propostas e habilitação, critérios sobre a apresentação de amostras, regras de negociação, procedimentos de recursos e contrarrazões, além de outras explicações detalhadas sobre as formas de licitação, ordem das etapas, modos de

Administração.

Sobre o cadastro no SEI, maiores informações podem ser obtidas a partir do site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento, ou pelos telefones: (44) 3221-1403, (44) 3221- 1356, (44) 3221-1246, ou ainda, através do *e-mail* sei@maringa.pr.gov.br.

Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Neste sentido, não é demais orientar que é fundamental a cautelosa leitura, além do edital, dos anexos integrantes, em especial os anexos I e II, pois neles há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

Anexo I – Especificações do objeto e julgamento da amostra, se for o caso; e
Anexo II – Modelo da proposta.

disputa, critérios de julgamentos, de desempate, benefícios aplicáveis, dentre outros, podem ser encontradas no já referido Caderno de Normas Licitatórias, podendo ser acessadas através de clicks nos links (identificados com o sublinhado) presentes no edital.

O Estudo Técnico Preliminar responsável por indicar o caminho percorrido pelo Município até a solução ora licitada (como sendo a que melhor lhe atende), e o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital, farão parte integrante deste, como anexos, assim como a Minuta de ARP - Ata do Sistema de Registro de Preços (se houver) e a Minuta de Contrato, além do Instrumento de medição de resultado, se for o caso.

Atenciosamente,

EDITAL DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2026 - PMM

Processo Administrativo n.º 01.15.00184946/2025.71

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: #OBJC Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer, e também, para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer.

1.1.1. Orgão ou entidade demandante: #SECD Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

1.2. **A proposta deverá ser apresentada até as 08:30 horas do dia 26/11/2026.**

1.2.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados, pelo licitante mais bem classificado, em até 2 (duas) horas após a solicitação.

1.2.1.1. A solicitação dos documentos de habilitação, pelo agente de contratação/pregoeiro, poderá ser feita juntamente com a solicitação de proposta ajustada.

1.2.1.2. A análise da habilitação, contudo, ocorrerá após o julgamento da proposta, por obediência às fases do art. 17 da L. 14.133/21.

1.2.1.3. Caso o licitante deixe de enviar os documentos de habilitação juntamente com a proposta ajustada, conforme solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro, se esta for classificada, e, caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

1.2.1.4. **Data do certame e horário da disputa de lances: 08:30 horas do dia 26/11/2026.**

1.3. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

1.4. Valor estimado total da contratação: #VETC R$987.293,98 (Novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

1.5. Rito da seleção: #MDLI Pregão.

1.6. Forma da seleção: #FDSE eletrônica

1.7. Local do certame: http://comprasnet.gov.br/

1.7.1. **UASG:** 987691

1.7.2. **Número da licitação na plataforma: 429/2026**

1.8. Critério de julgamento #CDJU Menor preço

1.8.1. A contratação será: #CGOI Por Itens.

1.9. Modo de disputa: #MDDI Aberto na forma eletrônica

1.9.1. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.10. Ordem das etapas: #ODET Rito procedimental comum.

1.11. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços. #CSRP

1.12. **O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços, e, no seu aniversário, será reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.**

1.12.1. A prorrogação da Ata não se dará de modo automático, mas será promovida pela Diretoria de Licitações somente mediante solicitação/provocação a ser apresentada em tempo hábil (30 dias antes de seu vencimento) pela unidade interessada, ordenadora da despesa, ou órgão gerenciador.

1.12.2. À unidade interessada, ordenadora da despesa, ou ao Órgão Gerenciador (através da Central de Compras), competirá a comprovação do preço vantajoso, conforme art. 14, IX, do Decreto Municipal 1856/2023, sendo que tais documentos já deverão estar contidos na solicitação - de que se refere o item anterior - a ser apresentada.

1.12.3. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.12.4. A concessão de reajuste não será automática pela Administração, devendo ser solicitado pelo fornecedor na data-base de reajustamento.

1.12.5. Inexistentes índices de segmentos e setoriais, se for o caso de sua aplicação será adotado o mais vantajoso à Administração, dentre os usuais (IPCA; INPC).

1.12.6. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

1.13. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas (MPE): #BMPE Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs, conforme indicado no Anexo I).

1.13.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.13.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas. #TMPE

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Maringá ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;

2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e

2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.7. Empresas reunidas em consórcios **não** poderão participar desta licitação. #CONS

2.8. Clique neste link: análise das condições de participação, para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;

3.1.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Maringá;

3.1.3. Que para a obtenção dos benefícios contidos no caput do art. 4.º da L. 14.133/2021, a participante observará que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham

celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do §2.º do art. 4.º da L. 14.133/2021.

3.1.4. No quadro societário não tem nenhum integrante que seja ligado ao Prefeito, vice-prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e estou ciente que não poderei contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta caso venha ter a referida ligação, inclusive com aqueles que deixaram tais funções nos últimos 12 (doze) meses antes da contratação, conforme determina o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica de Maringá;

3.1.5. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.6. A proposta foi elaborada de forma independente, **com validade mínima de 90 dias**, e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.7. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.8. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.9. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz;

3.1.10. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.1.11. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).

3.1.11.1. Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

4.1.1. Tratando-se de aquisição de bens, na proposta ajustada (Exemplo de Modelo no Anexo II) deverá ser preenchido o campo "Marca".

4.1.2. Havendo divergência entre o item lançado da Plataforma ComprasGov (a partir do CATMAT/CATSERV) e o constante deste Edital, prevalecerá o descrito em Edital, a ser considerando para fins de proposta ajustada.

4.1.3. As propostas de preços deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, limitado o preço unitário a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00). O valor total também será limitado a 02 (duas) casas após a vírgula, (ex.: 0,00).

4.2. Concluída satisfatoriamente a negociação, o licitante vencedor deverá encaminhar a proposta ajustada ao valor final ofertado, com o valor da negociação, no prazo de até 02 horas da convocação do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação.

4.2.1. O não envio da proposta ajustada no prazo estipulado ensejará a desclassificação do

licitante, com consequente aplicação das sanções indicadas neste Edital.

4.2.2. Se o(s) produto(s) que fizer(em) parte dos ITENS destinados à Ampla Concorrência e também dos ITENS destinados à participação Exclusiva de MPEs for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá(ão) ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.3. Junto com a proposta deverão ser apresentados os documentos: #JCPR

a) Catalogo comercial ou folder referente a marca proposta anexado juntamente com a proposta de cada item, para verificar se as características do objeto proposto atendem as especificações do solicitado no edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. comprovante de inscrição e de situação cadastral ativa de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ);

5.1.2. contrato social ou instrumento equivalente;

5.1.3. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

5.1.4. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

5.1.5. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

5.1.6. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

5.1.7. regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

5.1.7.1. **Para fins de regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitos os documentos que tiverem dentro da validade nas seguintes datas:**

a) da consulta ao SICAF; ou

b) da consulta nos portais de consulta publica; ou

c) da convocação pelo agente de contratação.

5.2. **Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.**

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME #IPCE

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Multa sobre o valor da proposta Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	2% 6 meses

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Deixar de enviar amostras para análise, exigidas em Edital, quando convocada	Multa sobre o valor total da proposta (lote correspondente)	2%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%
	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá	6 meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Fraudar a licitação/seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%
Participe de licitação com mais de uma empresa integrante de mesmo Grupo Econômico concomitantemente (para o mesmo item/lote)	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
	Multa sobre o valor da proposta	30%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de

15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Definições

7.2. Condições de julgamento de propostas e habilitação

7.3. Critérios de desempate

7.4. Negociação

7.5. Recursos e contrarrazões

7.6. Adjudicação e homologação

7.7. Disposições gerais

7.8. Nossos canais de atendimento: (44) 3127-7100.

7.9. Onde estamos: Rua Néo Alves Martins, 2597, CEP: 87013-060, Maringá/PR.

7.10. **Compete ao licitante, até a adjudicação e homologação, acompanhar as operações na respectiva Plataforma de processamento do certame (http://comprasnet.gov.br/), sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negociações diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema ou de sua própria desconexão.**

7.11. **As demais comunicações entre a Administração e os licitantes dar-se-ão oficialmente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento).**

7.12. Quem são os responsáveis pelo certame:

7.12.1. Secretário responsável: #RESP Paulo Henrique Biazon Santos.

7.12.2. Pregoeiro: Bruno Cesar da Silva.

7.12.3. Equipe de Apoio:

DADOS DOS SERVIDORES A SEREM DESIGNADOS			
Nome Completo	Fernando José Casati dos Santos	Danilo Luciano Vitorino Silva	Vitor Hugo Rocco
Cargo	Profíssional de Educação Física	Gerente De Esportes Comunitários	Gerente De Esportes de rendimento
Matrícula	37404	75660	75690
Secretaria/Pasta Interessada	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SESP
Local SEI	CPROJ	GEC	GERE
Telefone/Ramal	5755	5755	5777

7.13. Normas de regência: Caderno de Normas Licitatórias; Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 2259/2023; Decreto Municipal n.º 1856/2023 (SRP); Lei Complementar n.º 1.142/2019.

7.14. Havendo divergências entre o Edital e outros documentos anexos integrantes deste, como o Termo de Referência, prevalecerá o estabelecido em Edital.

7.15. São anexos deste edital:

I - Especificações do objeto

II - Modelo da proposta

III - Estudo Técnico Preliminar

IV - Termo de Referência

V - Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

8. DEFINIÇÃO DO OBJETO

8.1. #OBJC Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer, e também, para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (OBJETO) E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Do objeto a licitar e preço máximo fixado: #OLPM

ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA DE EMPRESAS DE QUAISQUER PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
						Unitário	Total

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Ampla	1	281966	38	Unid	Plataformas de Piscina (Pedagógicas) para piscina de 50 Metros e piscina de 25 Metros. Plataformas elevatórias reguláveis até 1 metro, utilizadas para natação infantil, adaptação ao meio líquido, hidroginástica e atividades educacionais. Dimensões mínimas (C x L x H): 2,00 m x 1,00 m x regulagem até 1,00 m de altura, Branca. Colunas e vigas em PVC rígido, espessuras mínimas de 2,5 mm e 3 mm. Chapa superior em plástico reforçado, espessura mínima de 6 mm. Conexão de partes plásticas por parafusos em aço inoxidável, resistentes à corrosão. Base por gravidade, Ventosas em todas as colunas, garantindo estabilidade adicional. Acabamento seguro, sem arestas cortantes, Material resistente à água tratada e ao uso contínuo. Modelos podem ser encaixados entre si, permitindo cobertura de áreas maiores. Aceita grade de proteção e proteção lateral (opcionais, não inclusos).	2.646,19	100.555,22

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Cota MPE	2	281966	12	Unid	Plataformas de Piscina (Pedagógicas) para piscina de 50 Metros e piscina de 25 Metros. Plataformas elevatórias reguláveis até 1 metro, utilizadas para natação infantil, adaptação ao meio líquido, hidroginástica e atividades educacionais. Dimensões mínimas (C x L x H): 2,00 m x 1,00 m x regulagem até 1,00 m de altura, Branca. Colunas e vigas em PVC rígido, espessuras mínimas de 2,5 mm e 3 mm. Chapa superior em plástico reforçado, espessura mínima de 6 mm. Conexão de partes plásticas por parafusos em aço inoxidável, resistentes à corrosão. Base por gravidade, Ventosas em todas as colunas, garantindo estabilidade adicional. Acabamento seguro, sem arestas cortantes, Material resistente à água tratada e ao uso contínuo. Modelos podem ser encaixados entre si, permitindo cobertura de áreas maiores. Aceita grade de proteção e proteção lateral (opcionais, não inclusos).	2.646,19	31.754,28

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Ampla	3	281969	21	Unid	Raias para Piscina de 50M: Comprimento: 50 metros. Diâmetro dos flutuadores: 150 mm. Flutuadores em polipropileno de alta densidade com aditivo UV. Discos rotativos, padrão quebra ondas. Cabo interno em aço inox AISI 316 revestido. Terminais reforçados. Padrão cromático de competição.	4.551,96	95.591,16
Cota MPE	4	281969	7	Unid	Raias para Piscina de 50M: Comprimento: 50 metros. Diâmetro dos flutuadores: 150 mm. Flutuadores em polipropileno de alta densidade com aditivo UV. Discos rotativos, padrão quebra ondas. Cabo interno em aço inox AISI 316 revestido. Terminais reforçados. Padrão cromático de competição.	4.551,96	31.863,72
Ampla	5	281971	75	Unid	Raias para Piscina de 25M: Comprimento: 25 metros. Diâmetro dos flutuadores: 150 mm (mesmo padrão da piscina olímpica). Flutuadores em PP-HD com aditivo UV. Cabo interno em aço inox AISI 316 revestido. Terminais reforçados.	1.624,33	121.824,75

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Cota MPE	6	281971	25	Unid	Raias para Piscina de 25M: Comprimento: 25 metros. Diâmetro dos flutuadores: 150 mm (mesmo padrão da piscina olímpica). Flutuadores em PP-HD com aditivo UV. Cabo interno em aço inox AISI 316 revestido. Terminais reforçados.	1.624,33	40.608,25
Exclusivo MPE	7	236113	20	Unid	Relógio de Borda-Relógio analógico de grande porte para piscinas. Diâmetro mínimo: 1,0 metro, movimento contínuo, silencioso, ponteiros contrastantes, face anti-reflexo de alta visibilidade, caixa em ABS reforçado, resistente a UV, cloro e umidade, proteção mínima: IP44, suporte adequado para ambientes de piscina.	1.711,96	34.239,20
Exclusivo MPE	8	281970	180	Unid	Catracas/Molas para Raias: Construção integral em aço inox AISI 316. Molas calibradas para tensão mínima de 30 kg. Sistema de travamento seguro. Compatível com raias de 150 mm.	424,02	76.323,60
Exclusivo MPE	9	281972	20	Unid	Suporte de apoio para saída de costas: Estrutura em aço inox AISI 316. Placa antiderrapante em borracha de silicone. Regulagem mínima de 3 posições. Sistema de engate rápido. Compatível com blocos de piscina padrão internacional.	988,50	19.770,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	10	281973	20	Unid	Boias de Sinalização: Material: PVC náutico reforçado (0,7 mm). Altura: 1,20 m. Diâmetro: 60 cm. Cores fluorescentes de alta visibilidade. Sistema multicâmara. Pontos de ancoragem superior e inferior, reforçados.	182,61	3.652,20
Exclusivo MPE	11	281974	5	Unid	Pórtico de Chegada Flutuante: Estrutura inflável em lona náutica reforçada (PVC). Altura livre: 2,0 m. Largura: 3,0 m. Múltiplos pontos de ancoragem (frontal e traseiro). Cores vibrantes. Faixas para banners e identificação.	1.465,00	7.325,00
Exclusivo MPE	12	95011	60	Unid	Cronômetros Digitais: Memória para 100 voltas (laps). Precisão: 1/100 s. Resistência à água: IPX4. Registro de parciais e acumulados. Tela LCD de alta visibilidade. Botões táteis reforçados.	90,01	5.400,60
Exclusivo MPE	13	4970	100	Unid	Apitos: Tipo pealess (sem esfera). Material: ABS. Alto volume sonoro. Resistência à água, sal e sol. Cordão em nylon incluso.	28,37	2.837,00
Exclusivo MPE	14	18925	8	Unid	Carrinho de Carga: Estrutura em aço ou alumínio reforçado. Capacidade mínima: 120 kg. Rodas de 8'' a 10'', adequadas para terreno irregular. Modelo tipo wagon dobrável ou plataforma reforçada. Base antiderrapante.	441,45	3.531,60

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	15	281976	60	Unid	Cones de Sinalização: Altura: 75 cm. Material: PVC flexível reforçado. Cor fluorescente. Faixa refletiva classe II. Base pesada ou para lastro.	86,79	5.207,40
Exclusivo MPE	16	104424	500	Unid	Prancha de EVA - Prancha flutuadora confeccionada em EVA de alta densidade, indicada para aulas de natação, hidroginástica e treinamento aquático. Material leve, resistente, atóxico e impermeável, proporcionando excelente flutuabilidade e durabilidade. Possui acabamento anatômico, bordas arredondadas e superfície antiderrapante para maior segurança durante o uso. Dimensões aproximadas entre 40 cm e 50 cm de comprimento, resistente ao cloro e à exposição contínua à água.	46,56	23.280,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	17	281977	500	Unid	Pullboy - Pullboy para natação confeccionado em EVA de alta flutuabilidade, resistente à água e ao cloro, utilizado para treinamento de membros superiores e aperfeiçoamento técnico. Material anatômico, confortável e de alta resistência, com encaixe ergonômico para as pernas. Produto leve, impermeável e de longa durabilidade, indicado para uso profissional e recreativo em piscinas.	35,45	17.725,00
					Kit completo de Bocha Paralímpica de alto rendimento, destinado à prática esportiva, treinamento e participação em competições oficiais nacionais e internacionais, atendendo integralmente às normas técnicas e regulamentações vigentes da modalidade estabelecidas pela World Boccia e pela ANDE, ou entidades que venham a substituí-las. Kit completo de Bocha Paralímpica de alto rendimento, destinado à prática esportiva, treinamento e participação em competições oficiais nacionais e internacionais, atendendo integralmente às normas técnicas e		

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
					regulamentações vigentes da modalidade estabelecidas pela World Boccia e pela ANDE, ou entidades que venham a substituí-las. As bolas deverão apresentar costuras reforçadas, acabamento uniforme, elevada resistência ao desgaste, excelente controle direcional, precisão nos lançamentos e comportamento adequado em diferentes superfícies oficiais de jogo. Cada bola deverá possuir circunferência oficial entre 270 mm e 290 mm e peso oficial entre 263 g e 287 g, em conformidade com os regulamentos internacionais da modalidade. O conjunto deverá apresentar uniformidade dimensional, equilíbrio de peso e características técnicas adequadas para atletas das classes BC1, BC2, BC3, BC4 e BC5. As bolas deverão possuir nível de maciez e compressão apropriado para utilização em competições oficiais, permitindo controle, precisão e desempenho compatíveis com eventos de alto rendimento. O kit deverá acompanhar maleta ou bolsa oficial para transporte, confeccionada em material resistente, impermeável ou semipermeável, com compartimentos		
Exclusivo MPE	18	282007	10	Unid		1.998,33	19.983,30

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)
					individuais para acondicionamento e proteção das bolas, alças reforçadas e fechamento seguro por zíper ou sistema equivalente. O conjunto deverá ser fornecido novo, sem uso, acondicionado em embalagem adequada ao transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, modelo e especificações técnicas. Composição mínima do kit: 06 bolas oficiais vermelhas para competição; 06 bolas oficiais azuis para competição; 01 bola alvo branca (Jack); 01 bolsa ou maleta de transporte oficial; manual ou certificado do fabricante quando aplicável. Requisitos obrigatórios: Homologação ou conformidade comprovada para utilização em competições nacionais e internacionais de Bocha Paralímpica; atendimento às regras técnicas vigentes da World Boccia e entidades nacionais competentes; produto novo e original; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; qualidade profissional para treinamento de alto rendimento e competições oficiais. Serão aceitos somente produtos de qualidade igual ou superior aos modelos profissionais utilizados em Campeonatos Brasileiros, Regionais,	

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
					Parapan-Americanos, Mundiais e Jogos Paralímpicos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e regulamentares da modalidade.		
Exclusivo MPE	19	104667	2000	Unid	Macarrão para hidroginástica - Flutuador tipo macarrão confeccionado em espuma de polietileno expandido de alta densidade, flexível e resistente, indicado para hidroginástica, recreação aquática e atividades terapêuticas. Produto leve, impermeável, resistente ao cloro e de longa durabilidade. Dimensões aproximadas de 1,60 m a 1,70 m de comprimento, proporcionando excelente sustentação e segurança aos usuários.	9,17	18.340,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	20	91010	500	Unid	Palmar - Palmar para natação confeccionado em material plástico resistente e flexível, indicado para treinamento técnico e fortalecimento muscular dos membros superiores. Possui design anatômico, perfurações para melhor sensibilidade na água e tiras ajustáveis em silicone ou borracha resistente. Produto leve, confortável e durável, adequado para treinamentos intensivos em piscinas Dimensões aproximadas: ≈ 20 cm de comprimento x ≈ 14 cm de largura (variação permitida de até 20%).	71,29	35.645,00
Exclusivo MPE	21	245375	50	Unid	Bloco de partida para atletismo de alumínio Elite WA- IAAF - Bloco de partida para atletismo fabricado em alumínio de alta resistência, modelo Elite, homologado ou compatível com padrões WA/IAAF. Estrutura reforçada com trilho central rígido, pedais ajustáveis com múltiplas posições de inclinação e distância, superfície antiderrapante, sapatas com fixação para pista sintética e natural, resistente à oxidação e impactos. Indicado para treinamentos e competições oficiais de atletismo.	675,50	33.775,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	22	281980	50	Unid	Bloco de partida para atletismo de alumínio WA-IAAF - Bloco de partida para provas de velocidade em atletismo, confeccionado em alumínio resistente, compatível com normas WA/IAAF. Possui trilho central resistente, pedais ajustáveis em distância e angulação, acabamento antiderrapante, sistema de fixação firme ao solo e alta durabilidade para uso contínuo em treinamentos e competições.	643,19	32.159,50
Exclusivo MPE	23	205126	60	Unid	Discos de atletismo de borracha preto com centro colorido 1 kg. - borracha na cor preta com centro colorido, peso oficial de 1 kg, balanceado, resistente a impactos, indicado para treinamentos e competições escolares e federadas. Fabricado em material de alta resistência, com excelente pegada e durabilidade	103,66	6.219,60

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	24	215263	60	Unid	Discos de atletismo de borracha preto com centro colorido 1.50Kg - Disco de atletismo de borracha na cor preta com centro colorido, peso oficial de 1,50 kg, balanceado e resistente, indicado para treinamentos e competições. Fabricado em borracha de alta densidade com núcleo reforçado para maior estabilidade no lançamento.	158,88	9.532,80
Exclusivo MPE	25	216191	60	Unid	.Discos de atletismo de borracha preto com centro colorido 1.75Kg. - Disco de atletismo de borracha preta com centro colorido, peso oficial de 1,75 kg, resistente a impactos e deformações. Produto indicado para treinamentos de alto rendimento e competições, com excelente equilíbrio e precisão no arremesso	228,63	13.717,80
Exclusivo MPE	26	216211	20	Unid	Barras transversal (Sarrafo) de fibra de vidro para salto com vara (4.5m) Treinamento - Barra transversal (sarrafo) para salto com vara, medindo aproximadamente 4,5 metros, confeccionada em fibra de vidro leve e resistente. Indicada para treinamento, com extremidades reforçadas, alta flexibilidade e resistência a impactos e quedas.	426,95	8.539,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	27	216197	20	Unid	Barras transversal (Sarrafo) de fibra de vidro para salto em altura (4 metros) Treinamento; - Barra transversal (sarrafo) para salto em altura, medindo aproximadamente 4 metros, confeccionada em fibra de vidro de alta resistência, leve e durável. Produto destinado para treinamento esportivo, resistente a deformações e com excelente acabamento	412,49	8.249,80
Exclusivo MPE	28	281981	20	Unid	Barras transversal elástica revestida de espuma para salto em altura; - Barra transversal elástica para salto em altura, revestida em espuma de proteção de alta densidade, proporcionando maior segurança aos atletas durante os treinamentos. Material flexível, resistente e de fácil instalação.	100,57	2.011,40

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	29	216180	40	Unid	Barreiras de aço com travessão macio para treinamento - Barreira de atletismo confeccionada em aço resistente, com travessão superior macio para maior segurança em treinamentos. Altura ajustável, pintura anticorrosiva, base reforçada e estrutura estável, indicada para treinos de velocidade e coordenação.	407,74	16.309,60
Exclusivo MPE	30	281982	40	Unid	Barreirinhas de agilidade em plástico ABS 40cm de altura - Barreirinhas de agilidade confeccionadas em plástico ABS resistente, com aproximadamente 40 cm de altura, leves, duráveis e de fácil transporte. Indicadas para treinamentos funcionais, coordenação motora, velocidade e agilidade.	45,65	1.826,00
Exclusivo MPE	31	207100	100	Unid	Bola de medicinebol de borracha inflável Premium 3kg, - Bola de medicinebol premium, confeccionada em borracha inflável de alta resistência, peso de 3 kg, superfície antiderrapante, indicada para treinamentos funcionais, fortalecimento muscular e preparação física.	125,77	12.577,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	32	246554	100	Unid	Bola de medicinebol de borracha inflável Premium 4kg - Bola de medicinebol premium, confeccionada em borracha inflável de alta resistência, peso de 4 kg, superfície antiderrapante, indicada para treinamentos funcionais, fortalecimento muscular e preparação física.	170,52	17.052,00
Exclusivo MPE	33	281986	100	Unid	Bola de medicinebol de borracha inflável Premium 5kg - Bola de medicinebol premium, confeccionada em borracha inflável de alta resistência, peso de 5 kg, superfície antiderrapante, indicada para treinamentos funcionais, fortalecimento muscular e preparação física.	220,13	22.013,00
Exclusivo MPE	34	246553	100	Unid	Bola de medicinebol de borracha inflável Premium 6kg - Bola de medicinebol premium, confeccionada em borracha inflável de alta resistência, peso de 6 kg, superfície antiderrapante, indicada para treinamentos funcionais, fortalecimento muscular e preparação física.	262,67	26.267,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	35	281987	10	Unid	Tenda 3m x 6m - Tenda medindo aproximadamente 3m x 6m, estrutura em aço reforçado com pintura eletrostática anticorrosiva, resistente à ferrugem. Cobertura em tecido Oxford 800D com proteção UV e impermeabilidade. Modelo ajustável, formato retangular, contendo laterais removíveis, estacas para fixação, 1 parede lateral e bolsa para transporte. Peso aproximado de 30 kg.	1.590,00	15.900,00
Exclusivo MPE	36	104666	1000	Unid	Colchonete para alongamento e atividades físicas, confeccionado em espuma com densidade D28, com dimensões mínimas de 90 cm de comprimento, 40 cm de largura e 3 cm de espessura, revestido em material impermeável, resistente e de fácil higienização, proporcionando conforto e adequado para exercícios físicos, treinamento funcional e alongamentos.	42,60	42.600,00
Exclusivo MPE	37	281988	40	Unid	Pelotas em couro 250g aferida - Pelota oficial para atletismo confeccionada em couro legítimo ou material sintético de alta resistência, peso aferido de 250 g, costura reforçada e excelente durabilidade, indicada para treinamentos e competições.	46,60	1.864,00

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	38	281989	40	Unid	Trena de aço profissional 100 metros - Trena profissional em fita de aço resistente, disponível nas medidas de 100m, com caixa reforçada, manivela para recolhimento rápido, graduação precisa e resistente ao desgaste, indicada para medições esportivas e profissionais	81,69	3.267,60
Exclusivo MPE	39	105876	40	Unid	Trena de aço profissional de 50 metros - Trena profissional em fita de aço resistente, disponível nas medidas de 50m, com caixa reforçada, manivela para recolhimento rápido, graduação precisa e resistente ao desgaste, indicada para medições esportivas e profissionais	106,09	4.243,60
Exclusivo MPE	40	241362	40	Unid	Trena em aço profissional 30 metros - Trena profissional em fita de aço resistente, disponível nas medidas de 30m, com caixa reforçada, manivela para recolhimento rápido, graduação precisa e resistente ao desgaste, indicada para medições esportivas e profissionais	49,87	1.994,80

Divisão	Item	Código PMM	Quantitativo	Unidade de Medida	Descrição	Preço Estimado (R$)	
Exclusivo MPE	41	281991	40	Unid	Medidor de distância com roda - Medidor de distância com roda, estrutura resistente e leve, contador mecânico ou digital de alta precisão, cabo ergonômico ajustável e roda de alta durabilidade, indicado para medições esportivas e profissionais.	209,21	8.368,40
Exclusivo MPE	42	281992	10	Unid	Trena laser digital 100 metros - Trena laser digital com alcance mínimo de 100 metros, display iluminado, medição rápida e precisa, funções de cálculo de área, volume e distância, alimentação por bateria, indicada para medições profissionais e esportivas.	334,88	3.348,80
						Total máximo estimado	987.293,98

9.2. Prazo para início da execução do objeto: #PIEO

a) Imediato assim que assinada a Ata de Registro de Preços e publicada no PNCP.

9.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto: #PEEO

a) O prazo de entrega será de até 20 dias a contar do envio da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme o caso.

9.4. Local de entrega ou execução: #LEEX

a) O local de entrega será definido e informado ao fornecedor no envio da Nota de Empenho.

9.5. **Formas, condições e prazo de pagamento:** #PPGT

a) O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.

b) Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

c) As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

d) Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa

da contratada.

10. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE #TMPE

“Benefícios diferentes por item” - Itens destinados à Ampla Concorrência - Geral (com benefícios de desempate ficto e prazo para regularidade fiscal, excetuadas as licitações cujos itens ou lotes, conforme critério de julgamento, excederem R$ 4.800.000,00), e itens Exclusivos MPEs.

11. ANEXOS

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA
Modelo de Proposta - Lei 14.133/2021 (SEI nº 9713437)

ANEXO III
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Estudo Técnico Preliminar (Geral) (SEI nº 7554925)

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA
Termo de Referência (SEI nº 9934837)

ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Minuta de Ata de Registro de Preços (SEI nº 9713646)

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Secretário(a) de Governo**, em 06/11/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II**, **Prefeito Municipal**, em 06/11/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9969950** e o código CRC **09D537AA**.